

DESPACHO




Ao Sr.
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de EPI's e insumos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município, no combate a pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2153.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinhã, 14 de Maio de 2021.


Masio Akyls Quaresma de Araújo
CRC/MA nº 8235
Prefeitura Municipal Chapadinhã
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235